

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 50/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 23 de março de 2022, página(s) 14.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº 50/2022 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe responsável pela Implantação do Projeto *Coordenador de Acessibilidade Voluntário*, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1524/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para integrarem a Equipe responsável pela Implantação do Projeto *Coordenador de Acessibilidade Voluntário* no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE/PRES) – Gerente do Projeto;
- Maxelli Xavier de Andrade Rebouças (GABPRES);
- Helder Jean Brito da Silva (SSI/COINF/STIE);
- Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);
- Josafá Alves de Oliveira (2ª ZE - Natal/RN);
- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (3ª ZE – Natal/RN).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 8 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral